



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2556ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Quingentésima Quinquagésima Sexta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.004387/2022-71 - Encontro de Contas com o Município do Rio de Janeiro. DELIBERAÇÃO:** Em reunião extraordinária, com fim de tratar do encaminhamento/negociação das dívidas com impostos (ISS e IPTU) da CDRJ junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, o Colegiado deliberou no sentido de que a SUPJUR, com apoio dos demais setores da empresa, deve consolidar em manifestação técnica todos os aspectos que tratam da cobrança de impostos municipais e imunidade tributária, para apreciação pela DIREXE e posterior encaminhamento ao CONSAD. Na manifestação deverá ser apresentado um relato sobre o tema com ações desenvolvidas pelas partes, aspectos legais, financeiros, etc. e as alternativas vislumbradas para fins de resolução do assunto; Detalhar a situação da negociação com a Prefeitura do Rio de Janeiro, via encontro de contas, com o fim de equacionar as dívidas decorrentes de impostos, desapropriações, aluguel de áreas, etc. Informar, também, quanto à possibilidade e limitação de uso do Programa Concilia Rio; Posição formal da Prefeitura do Rio de Janeiro no encaminhamento do encontro de contas; No caso dos processos de cobrança de impostos pela Prefeitura do Rio de Janeiro, informar o andamento atualizado dos mesmos, efeitos da decisão do STF nas ações e procedimentos necessários para efetivação das deliberações do STF sobre as ações em execução e eventuais recursos ora em andamento; Juntar pareceres internos que analisem as questões tributárias e de processo sobre cobrança e imunidade tributária; Informar repercussões e ações desenvolvidas em outras Cias Docas (ex: SPA) em razão da imunidade tributária; Incluir avaliações de risco de maneira quantitativa sobre a dívida/processos; Possíveis impactos nos contratos arrendamentos em vigor ou em processo de negociação; Impactos da dívida com a Prefeitura para a CDRJ – custos, resultados e caixa; Possibilidade de impostos a recuperar – quantificar. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 04/10/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 05/10/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 06/10/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira**, **Diretor Presidente**, em 06/10/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, **Supervisor**, em 18/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6295040** e o código CRC **4DD1EEDA**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 6295040

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br